

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: Escola de Engenharia (TCE)

1.2. Departamento: Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (TER)

1.3. Dados do projeto:

Código	
Título	Instalações Prediais Aplicadas
Disciplina básica	TER00079 - Instalações Prediais Aplicadas
Orientador	Rodrigo Amado Garcia Silva
Disciplinas vinculadas	TER00079 - Instalações Prediais Aplicadas
Número de vagas	- monitor com bolsa: 00 (zero) - monitores voluntários: 02 (dois)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: **18/02/2021 a 01/03/2021**

2.2. Endereço eletrônico para a inscrição: <https://forms.gle/YRigwzWdU4jstQ499>

2.3. Pré-requisitos:

- Ter sido aprovado com nota 7,0 ou superior na(s) disciplina(s) básica(s)
- Estar regularmente inscrito em pelo em, pelo menos, uma disciplina de graduação, no momento de assinatura do Termo de Compromisso.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos (Item 2.2):

- Histórico Escolar;
- Plano de Estudos, se a data de inscrição for posterior ao período de ajustes.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o final do 2º semestre de 2020 (maio de 2021).

**4. DA SELEÇÃO.**

4.1. Data e Horário: **02/03/2021 às 10:30 h**

4.2. Local de realização: Os candidatos deverão entrar na sala virtual de espera (<https://meet.google.com/cuo-pvhw-yuj>) e aguardar a chamada para a avaliação

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: não se aplica – avaliação com base na nota obtida na disciplina básica e entrevista

4.4. Critérios de seleção:

- a) avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos em disciplina associada ao projeto;
- b) avaliação baseada no CR do candidato;

- c) entrevista realizada de forma síncrona ou assíncrona (na forma de questionário, carta ou vídeo gravado pelos candidatos ou outro meio adequado, definido pela Banca Examinadora ou pelo órgão Colegiado do Executante).

4.5. Bibliografia indicada: não se aplica – avaliação com base na nota obtida na disciplina básica e entrevista

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: maior nota na disciplina associada

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: a partir de **03/03/2021** em <http://ter.sites.uff.br/monitoria/>

4.9. Instâncias de recurso:

- 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados)
- 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

5.1. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **4 (quatro)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga.

5.2. Em caso de vaga com bolsa, o aceite é feito pelo Sistema de Monitoria.

5.3. Em caso de monitoria voluntária, o aceite é feito através de mensagem eletrônica enviada para a secretaria do TER ([ter.tce@id.uff.br](mailto:ter.tce@id.uff.br)) com “A/C Coordenador de Monitoria” no início do corpo da mensagem.

5.4. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do TER ([ter.tce@id.uff.br](mailto:ter.tce@id.uff.br)), com “A/C Coordenador de Monitoria” no início do corpo da mensagem, o Termo de Compromisso (TC) ou a declaração de que aceita as cláusulas do TC, devidamente assinado, no prazo de **3 (dois)** dias após o aceite (Item 5 deste Edital).

6.2. Em caso de vaga com bolsa, o TC é gerado pelo Sistema de Monitoria.

6.3. Em caso de monitoria voluntária, o modelo de TC será disponibilizado em <http://ter.sites.uff.br/monitoria/>.

Niterói, 18 de fevereiro de 2021.

---

**Leonardo da Silva Hamacher**

Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente